

PORTARIA ANAC Nº 1617/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar do Certificado de Atividade Aérea do AERoclube de Itápolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.068277/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Atividade Aérea do AERoclube de Itápolis, situado no Aeroporto Dr. Luís Dante Santoro, nº S/N, Distrito Industrial, em Itápolis (SP), CEP 14900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO